



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 925 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia ruas no Distrito de Camará – Muqui/ES e dá outras providências.

(Autor: Vereador Tiago Fernandes da Costa)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **JORGE ANIBAL**, a rua que se inicia no final da Eufrausina Bonfim, lado direito e termina no espaço para manobras de veículos, no Distrito de Camará, no município de Muqui-ES.

Art. 2º - Fica denominada **ALMERINDA ANGELICA CONCEIÇÃO**, a rua que se inicia na Jorge Anibal, lado esquerdo e termina na Adolpho Roppe, no Distrito de Camará, no município de Muqui-ES.

Art. 3º - Fica denominada **CEZINIO DE SOUZA BARBOSA**, a rua que se inicia no final da Eufrausina Bonfim, lado esquerdo e termina na Adolpho Roppe, no Distrito de Camará, no município de Muqui-ES.

Art. 4º - Fica denominada **CARLOS EDUARDO RIBEIRO DUTRA**, popularmente conhecido por “Merrén”, toda extensão da Viela sem saída que se inicia na rua Wesley Schiavo Silva, lado direito, no Distrito de Camará, no município de Muqui-ES.


Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Muqui/ES, 02 de Outubro de 2023.

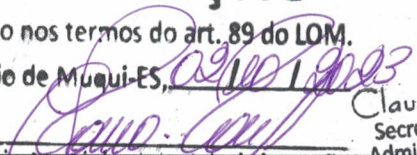
MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 02 de Outubro de 2023


HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO

Prefeito Municipal


Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças